



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

SETOR CONTÁBIL

D E S P A C H O

Ao

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em atendimento ao despacho constante nos autos, encaminho os esclarecimentos solicitados.

Nos termos do art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021, informo a Vossa Excelência que há disponibilidade de crédito orçamentário para suportar as despesas decorrentes da **Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, mediante abastecimento, para atendimento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Ourém/PA**, conforme previsão consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, observando a seguinte classificação orçamentária:

Câmara Municipal de Ourém

Exercício: 2026

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal

Função Programática: 01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Para fins de instrução processual, ressalta-se que, caso a contratação venha a ser formalizada, o respectivo instrumento contratual deverá consignar expressamente a dotação orçamentária que suportará as despesas decorrentes de sua execução.

Ourém/PA, 26 de junho de 2026.

Setor de Contabilidade